



Processo n.º 00271/2023

Parecer n.º 437/2023 CEC/RS

Projeto "PARTE CULTURAL DA XXVII SEMANA FARROUPILHA DO CTG LAÇO DA AMIZADE - 27ª EDIÇÃO - 2023".

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã		5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		4,5
3	Distribuição dos valores	2,5
2	Investimento local / próprio	2
3	Relevância	3
3	Oportunidade	2,5
3	Viabilidade	3
5 Nota de Prioridade		4,78

Projeto coeso, em alguns aspectos, porém deve-se se atentar em fazer sua defesa em plenitude da proposta "parte cultural". Aconselha-se para que o projeto tenha maior impacto na sociedade a oferta de formações, afinal estamos falando em centro de tradições os quais devem propagar e difundir suas raízes, não apenas com shows músicas. O ato de fazer uma "parte" subentende-se que terá mais atividades ao longo da semana, e como tal deveriam estar mais claras junto ao projeto. O sistema pró-cultura aporta recursos em uma "parte", então o outro todo deveria vir elucidado junto ao projeto, quais, mais atividades além dos shows e noite da poesia, se farão presentes, quais serão estes públicos, é tradição que os CTGs realizem bailes, jantares dançantes, haverá tais ativos? Terão cobranças de ingressos? São perguntas que ficam.

Em conclusão, o projeto "PARTE CULTURAL DA XXVII SEMANA FARROUPILHA DO CTG LAÇO DA AMIZADE - 27ª EDIÇÃO - 2023" foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de R\$ 405.064,80 (quatrocentos e cinco mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 16 de junho de 2023.

Análise do Recurso:

Do pedido de revisão:

Pede-se a revisão dos quesitos *Dimensão Econômica / Distribuição de Valores e *Oportunidade, por meio deste esclareço que este relator, compreendeu o projeto hora apresentado tendo em vista que os itens foram analisados caso a caso.

Quanto a dimensão econômica:

Quanto a nota atribuída é condizente ao analisado e no que tange a dimensão. Mantenho a nota devido os fatos já expostos. De contrário há muitos fornecedores em a definir, o que compromete uma unidade no todo do projeto. Por mais que venha fundamentado o pedido de revisão é fundamental pontuar novamente na distribuição de valores os altos custos da parte artística, quase que uma unidade "padrão" nos valores, isto não é ruim ao artista/grupo, porém caracteriza quase que uma padronização de modos de se anexar orçamentos em projetos, quase que um regramento. Ademais pensando e analisando anexos é possível ver que tais recursos se dão ao fato do grande número de artistas presentes nas atrações.

Mantenho a nota original, "2,5".

Já no que se pesa o item oportunidade:

Neste pedido, ora exposto pelo proponente, os motivos trazidos pelos mesmos, são:

“pedimos que este item também seja reavaliado e que receba a nota máxima “3”, pois esta atividade proposta é um exemplo de formação e oportunidades, sendo uma forma de propagar e divulgar as raízes da tradição gaúcha para toda a comunidade, começando pelos estudantes que são jovens e deles depende a continuidade no futuro de serem mantidas vivas as tradições.”

Pelos motivos descritos no pedido não é o contexto neste caso, e mesmo que o item trata-se sobre formações as mesmas deveriam ter conteúdo programático junto os anexos originais.

Lembrando o que é analisado junto à dimensão:

Avalia-se, conforme a RI 06/20, a distribuição regional dos projetos já priorizados ao longo do ano vigente (XVII), o equilíbrio na distribuição dos recursos do Sistema Pró-Cultura RS entre as diferentes linguagens e setores culturais (XVIII), o atendimento às dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura (II), e o planejamento: orçamento, metodologia, metas (III).

Mantenho a nota original, “2,5”, não há fatos ou até mesmo fundamentações pontuais ao item.

Sobre item geral ao projeto.

Proponente traz junto ao pedido de revisão fato;

Quando elaboramos o projeto “Parte Cultural da XXVII Semana Farroupilha do CTG Laço da Amizade”, tínhamos o entendimento de que era importante descrever o projeto na “parte cultural”, visto que se tratava de um projeto de cultura, e que a “parte esportiva campeira e parte gastronômica”, embora fizesse parte do todo, não seria tão importante sua descrição, pois não usaria ou dependeria de recursos públicos da Lei de Incentivo para acontecer.

Para finalizar, o proponente claramente acusa no parágrafo anterior, realizar e propor um “PARTE CULTURAL” contrariando a IN 01/2023.

Após análise do recurso a nota de prioridade se mantém 4,78.

*Em conclusão, o projeto “PARTE CULTURAL DA XXVII SEMANA FARROUPILHA DO CTG LAÇO DA AMIZADE - 27ª EDIÇÃO - 2023” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 405.064,80** (quatrocentos e cinco mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*

Porto Alegre, 06 de julho de 2023.



Processo nº 00271/2023

Parecer nº 437/2023 CEC/RS

Projeto “PARTE CULTURAL DA XXVII SEMANA FARROUPILHA DO CTG LAÇO DA AMIZADE - 27ª EDIÇÃO - 2023”.

QUESITO		NOTA
	Dimensão simbólica	5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
	Dimensão cidadã	5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	Dimensão econômica	4,5
3	Distribuição dos valores	2,5
2	Investimento local / próprio	2

3	Relevância	3
3	Oportunidade	2,5
3	Viabilidade	3
5	Nota de Prioridade	4,78

Projeto coeso, em alguns aspectos, porém deve-se se atentar em fazer sua defesa em plenitude da proposta “parte cultural”. Aconselha-se para que o projeto tenha maior impacto na sociedade a oferta de formações, afinal estamos falando em centro de tradições os quais devem propagar e difundir suas raízes, não apenas com shows músicas. O ato de fazer uma “parte” subentende-se que terás mais atividades ao longo da semana, e como tal deveriam estar mais claras junto ao projeto. O sistema pró-cultura aporta recursos em uma “parte”, então o outro todo deverias vir elucidado junto ao projeto, quais, mais atividades além dos shows e noite da poesia, se farão presentes, quais serão estes públicos, é tradição que os CTGS realizem bailes, jantares dançantes, haverá tais ativos? Terão cobranças de ingressos? São perguntas que ficam.

Em conclusão, o projeto **“PARTE CULTURAL DA XXVII SEMANA FARROUPILHA DO CTG LAÇO DA AMIZADE - 27ª EDIÇÃO - 2023”** foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 405.064,80** (quatrocentos e cinco mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 16 de junho de 2023.



Pró-cultura RS